



JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a Associação Cultural Recreativa Quintal Mágico, com sede no bairro São Mateus, inscrita no CNPJ sob o nº 26.126.573/0001-50, para fomento da cultura na cidade através de realização do 1º Festival de música brasileira(MPB).

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

